



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

recebido em 01 / 02 / 2017


protocolo

INDICAÇÃO Nº 84, DE 2017.  
(Autor: Vereador Damasceno Junior/PSDC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

O Vereador Damasceno Junior/PSDC, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETTRANS, solicitando que seja realizada a implantação de um ponto de ônibus na frente do Condomínio Residencial Pantanal situado na Rua A, s/n Bairro Interlagos.

É a Indicação. Sala de Sessões.  
Cascavel, 01 de fevereiro de 2017.

  
Damasceno Junior  
Vereador PSDC

### Justificação

Propõe-se esta indicação dado ao fato da demanda popular ser muito alta, há mais de 400 (quatrocentas) casas no conjunto e a população obriga-se a andar mais de 5 km (cinco quilômetros) para chegar ao ponto de ônibus mais próximo, dificultando a locomoção e qualidade de vida dos moradores.

A foto anexo indica a localização exata do condomínio e dá noção da distancia do Condomínio ao Bairro Interlagos onde existem pontos de ônibus.





# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

